

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

COMISSÃO GERAL DE CONSULTA PRÉVIA E INFORMAL À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA Homologada pela Res. nº 16/CONSUNI/UFFS/2018, alterada pela Res. nº 01/CONSUNI/UFFS/2019

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-6410 - www.uffs.edu.br

EDITAL N° 5/CGCP/UFFS/2019

TORNADO SEM EFEITO PELO EDITAL Nº 8/CGCP/UFFS/2019

ALTERA O EDITAL Nº 1/2019/CGCP/CONSULTA PRÉVIA - PROCESSO DE CONSULTA PRÉVIA E INFORMAL À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA RELACIONADO À SUBSTITUIÇÃO DOS OCUPANTES DOS CARGOS DE REITOR, VICE-REITOR E DIRETORES DE CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

O Presidente da Comissão Geral da Consulta Prévia e Informal à Comunidade Universitária (CGCP), instituída pela Resolução nº 16/CONSUNI/UFFS/2018, alterada pela Resolução nº 1/CONSUNI/UFFS/2019, para cumprir as atribuições previstas na Resolução nº 21/2014-CONSUNI, de 24 de setembro de 2014, e alterações incorporadas a partir da Resolução nº 4/CONSUNI/UFFS/2019, de 8 de março de 2019, torna pública a alteração do eronograma do Edital nº 1/2019/CGCP/CONSULTA PRÉVIA, que apresentou as regras para a realização do processo de Consulta Prévia e Informal à Comunidade Universitária, relacionados à substituição dos ocupantes dos cargos de Reitor, Vice-Reitor e Diretores de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"3 DO CRONOGRAMA DA CONSULTA PRÉVIA

3.1 A Consulta Prévia será realizada de acordo com as etapas e datas previstas no eronograma a seguir:

[...]

H - Credenciamento dos votantes da Comunidade Regional	15/03 a 03/04/2019
a) Entrega das listas de credenciamento dos votantes da Comunidade Regional às CLCPs, pelo Conselho Comunitário	04/04/2019
b)Divulgação provisória das listas de votantes da Comunidade Regional pelas- CLCPs	05/04/2019
e) Recebimento de pedidos para ajustes no cadastro de votantes da Comunidade Regional (5 dias úteis, após a publicação das listas de votantes)	08/04 a 10/04/2019
d) Homologação provisória e divulgação das listas de votantes pelas CLCPs	11/04/2019
e) Prazo para recurso às CLCPs (2 dias úteis a partir da divulgação das listas de votantes)	12/04 a 15/04/2019
f) Homologação das listas de votantes após decisão da CLCP em situação de recurso (se houver)	16/04/2019
g) Prazo para recurso à CGCP (2 dias úteis após a divulgação das listas de votantes)	17/04 a 18/04/2019
h) Homologação das listas de votantes após análise de recurso à CGCP (se houver)	22/04/2019

[...]"

Chapecó-SC, 29 de março de 2019. ANTÔNIO VALMOR DE CAMPOS

Presidente da Comissão Geral da Consulta Prévia e Informal à Comunidade Universitária